

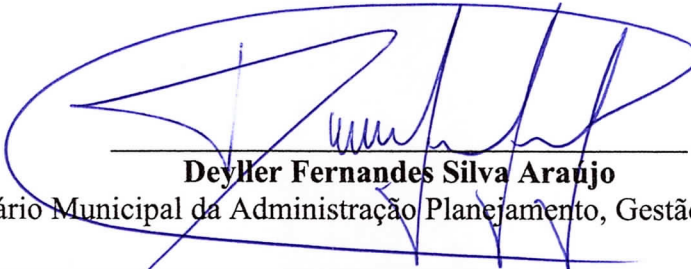


PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
ADM. 2021/2024

JUSTIFICATIVA ANÁLISE DE RISCOS

Com base no **inciso I, art. 72, da LEI N° 14.133, DE 1° DE ABRIL DE 2021** o processo que se refere a Solicitação nº 19645 de 09 de outubro de 2023 dispensa análise de risco.

Aliança do Tocantins, 04 de outubro de 2023.



Deyler Fernandes Silva Araújo
Secretário Municipal da Administração Planejamento, Gestão e Orçamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
ADM. 2021/2024

JUSTIFICATIVA DE INEXISTÊNCIA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Considerando o Art. 8º do Decreto Municipal nº 136/2021 de 01 de setembro de 2021, que regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no Município de Aliança do Tocantins -TO. Em âmbito municipal, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar será opcional no caso em que se refere a Solicitação nº 19645 de 09 de outubro de 2023, deste modo está desobrigada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP.

Aliança do Tocantins – TO, 04 de outubro de 2023.

Deyller Fernandes Silva Araújo

Secretário Municipal da Administração Planejamento, Gestão e Orçamento